



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itu

FORO DE ITU

**1ª VARA CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER**

_____, Brasil - CEP 13301-900, Fone:

_____, Itu-SP - E-mail: _____

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

RODOLFO MOSCA, Coordenador do Cartório da 1ª. Vara Criminal de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro de Itu, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0011906-03.2003.8.26.0286 - Ordem nº 2005/001515 - Classe: Crime Contra a Administração da Justiça(arts.338 a359,CP) - Assunto: Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral, em que figura como Réu **MOACIR COVA**, Brasileiro, Investigador de Polícia, RG _____ pai Vitorio Cova, mãe Rosaria Borralho Cova, Nascido/Nascida 03/05/1973, natural de Sao Joao do Pau D'alho - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **23/12/2005**

Documento de Origem: **IP nº: 87/2003 - DEL. SEC. SOROCABA**

Histórico da Parte **Moacir Cova**

01/01/2001 - Data do Fato - Documento: 87/2003

02/12/2004 - Oferecida a Denúncia - Código Penal, Artigo: 344

13/09/2006 - Baixa da Parte

13/09/2006 - Absolvido - Com fundamento no art. 386, inciso I, do Código de Processo Penal.

13/09/2006 - Sentença Absolutória - Artigo(s): Código Processo Penal, 386, I

Livro, Folha(s): 04, 231/233

Sumula: ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a presente ação penal e ABSOLVO MOACIR COVA, qualificado nos autos, da imputação do crime do artigo 344, do Código Penal, com fundamento no artigo 386, inciso I, do Código de Processo Penal. P.R.I.C.

03/10/2006 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

16/10/2006 - Trânsito em Julgado do Réu

17/10/2006 - Decisão - Arquivamento - Tipo de Decisao: Arquivamento

Situação Processual: **"Os autos encontram-se arquivados na caixa n. 8494/2012"**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Itu, 22 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Custas ao Estado: **ISENTO**